

ANEXO 14 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE

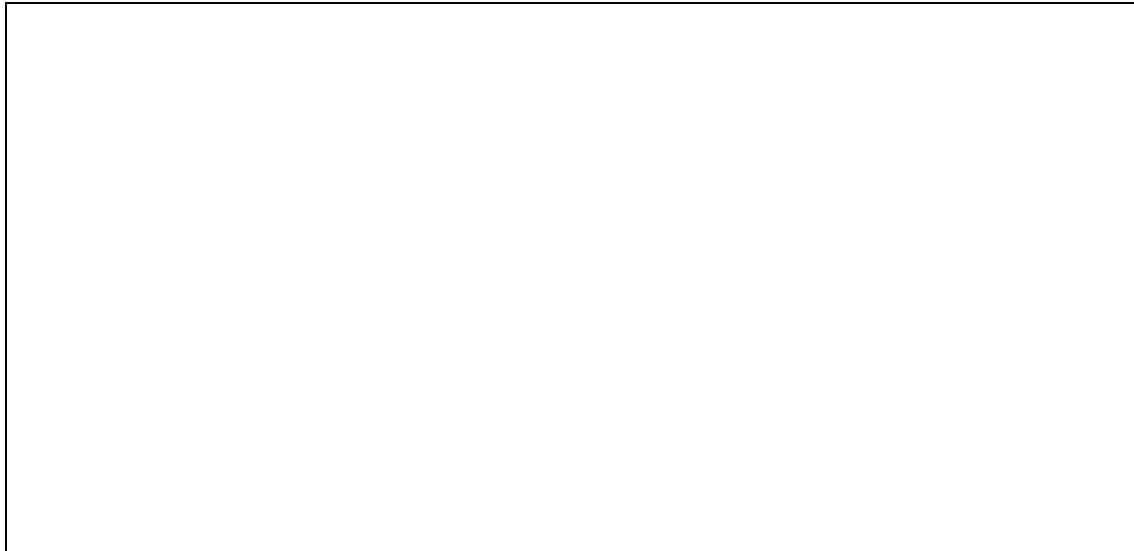
EDITAL Nº 02/2026 – 1º SEMESTRE – RENOVAÇÃO PROPE TODOS OS CENTROS DE ENSINO

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Ismael Farias Da Silva	
E-mail: ismaelfariasda21@gmail.com	Telefone: (92) 98203-4960
CPF: 704.889.872-02	
Curso: Engenharia Civil	
<p>EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>Estou enviando este esclarecimento pois minha documentação ficou com status de pendente devido a uma suposta renda como autônomo. No entanto, gostaria de esclarecer que essa renda não existe.</p> <p>Eu realmente trabalhei como corretor de imóveis em 2025, antes de vir para Santa Catarina. Só que, quando mudei para cá, decidi abrir mão daquela carreira para iniciar uma nova vida do 0 e focar integralmente na faculdade. Por esse motivo, eu desativei o meu CRECI. Estou enviando em anexo o print do site oficial do órgão que comprova que o meu registro está inativo através o do site oficial: Creci Am, na parte pesquisar corretor de imóveis.</p> <p>Eu apresentei a carteira do CRECI apenas como meu documento de identidade civil. Inclusive, o próprio documento traz a informação de que ele é válido por lei como identificação em todo o território nacional. Como ele possui minha foto e todos os meus dados, eu o utilizo estritamente para me identificar, sem que isso signifique qualquer vínculo ativo com a profissão, irei anexar meu rg.</p> <p>Atualmente, não possuo nenhum tipo de renda autônoma. A única renda que tenho é a bolsa que recebo da própria UDESC para me manter nos estudos. Em relação à situação da minha família, minha mãe é empregada, meu pai e meu irmão estão desempregados, e minha irmã é estudante e está atualmente sem nenhum tipo de renda, ela teve que sair da bolsa da Udesc a renda atual é só minha e a nossa mãe que nos ajuda financeiramente, eu e minha irmã moramos juntos e viemos de Manaus procurar um futuro melhor, o auxílio não é um luxo e sim uma necessidade real de se me manter na faculdade pois se não tiver renda o suficiente não será possível se manter pois não temos casa própria pagamos aluguel, energia, comida, transporte e um custo alto pra nós 2, vim com uma reserva que já se esgotou então nossa renda atualmente e minha bolsa e ajuda da nossa mãe, que recebe um salário, mas tem os custos dela também e não pode mandar muita coisa esse auxílio ajudaria muito nossas condições atuais, pois a ajuda financeira aliviaria muito nossas decisões e o foco será total na graduação e formação para realizar nossos sonhos de formação, meu medo e ter que por conta dos custos ir para clt e não conseguir mais estudar por horários comprometidos e falta de tempo de estudar.</p> <p>Para facilitar a checagem e comprovar toda a situação, estou anexando novamente alguns dos documentos que já enviei anteriormente no sistema, além do comprovante que mostra o CRECI devidamente desativado.</p> <p>Peço que verifiquem os comprovantes anexos e regularizem a pendência do meu documento para que eu possa seguir no processo do auxílio.</p> <p>Fico a disposição para qualquer esclarecimento.</p>	



Data: __20__ / __05__ / 2026__

Documento assinado digitalmente



ISMAEL FARIAS DA SILVA

Data: 21/05/2026 14:57:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

Resultados da busca

LEGENDA: **PF** = PESSOA FÍSICA | **PJ** = PESSOA JURÍDICA | **P** = INSCRIÇÃO PRINCIPAL | **S** = INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

Nome:	Nº Inscrição:	Situação:	Certidão de Regularidade:	Tel. Comercial:	Certidão:
 ISMAEL FARIAS DA SILVA PF P	6707	INATIVO	CANCELADO/SUSPENSO A PEDIDO	NÃO DIVULGADO	 CERTIDÃO

◀ VOLTAR



 MENU



SITUAÇÃO

CANCELADO



ISMAEL FARIAS DA SILVA
CRECI-AM 6707



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

CRECI AM 18ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Não foi possível emitir a certidão eletronicamente para o corretor(a): **ISMAEL FARIAS DA SILVA - INSCRIÇÃO: 6707**, por ter solicitado o cancelamento da sua inscrição.

Para mais informações, compareça ao CRECI AM 18ª REGIÃO ou nos canais digitais oficiais.
Lembramos que, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), é proibida a emissão de dados sensíveis a terceiros.



Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI 18ª Região/AM



Filiação: ARACELI DOS SANTOS FARIAS
ELOIY CARDOSO DA SILVA

Naturalidade:
MANAUS - AM

IDENTIDADE:
33951802 SSP/AM

Data de nascimento:
10/07/2001

CPF:
704.889.872-02

Data de inscrição no CRECI:
08/11/2023

Data de expedição:
04/02/2026

Formação Específica:
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS



PAULO C. DE CARVALHO MOTA JÚNIOR
Presidente do CRECI

MAISA LELES VIEIRA
Diretor Secretário

IDENTIDADE CIVIL VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI 6.206, 07/05/1975)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SISTEMA COFECI-CRECI

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI

Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CARTÃO ANUAL DE REGULARIDADE E IDENTIDADE PROFISSIONAL

ISMAEL FARIAS DA SILVA
Corretor de Imóveis

CRECI-AM 6707



Ismael Farias da Silva

Assinatura do Portador

Validade:
15/04/2026

APÓS VENCIDO, VÁLIDO SÓ COMO IDENTIDADE CIVIL (LEI 6.206/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADEBSON GUARACIANGA DE MELO



Imanol Xavier da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3395180-2

DATA DE
EXPEDIÇÃO

12/07/2018

NOME

ISMAEL FARIAS DA SILVA

FILIAÇÃO

ELOY CARDOSO DA SILVA

ARACELI DOS SANTOS FARIAS

MANAUS-AM

10/07/2001

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. N. 46678 FLS. 187

LV. 187 CART. 8. OF. MANAUS-AM

CPF

704889872-02

PIS/PASEP

PI020-ROL

Jorge S. Silva Soares
Diretor do IACM / Departamento Criminal
ASSINATURA Nº 159.500.24 TOR

2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

CS CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ISMAEL FARIAS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

10/07/2001

Nº INSCRIÇÃO

0439 6365 2208

D.V.

ZONA

063

SEÇÃO

0652

MUNICÍPIO / UF

MANAUS/AM

DATA DE EMISSÃO

18/12/2020

JUIZ ELEITORAL

VALIDO Desodor Aristoteles Lima Thury
Presidente do TRE-AM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLÍCAR DIPETTO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Imanol Fortuon Da Silva

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ISRAEL FARIAS DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
15/09/2025

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

06/09/1999 MANAUS - AM

4a DATA EMISSÃO

15/09/2025

4b VALIDADE

15/09/2026

ACC

P

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

32338279 SSP AM

4d GPF

702.987.082-48

5 Nº REGISTRO

09111794100

9 CAT. HAB

A

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

ELOY CARDOSO DA SILVA

ARACELI DOS SANTOS FARIAS



Israel Farias da Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		15/09/2026	
A1			
B			
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
MANAUS, AM

ASSINATURA DO EMISSOR

35302655660

AM046094253

AMAZONAS

TRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2993238371

2993238371

PROIBIDO FALSIFICAR



David 2. dos Santos
Diretor-Presidente
DETRAN - AM

QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina

Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
SARA FARIAS DA SILVA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
704.889.812-71

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
16/12/2003

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
Manaus/AM

Data de Validade / Date of Expiry
17/10/2035

Sara Farias

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
ARACELI DOS SANTOS FARIAS
ELOY CARDOSO DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer
Polícia Científica de Santa Catarina (PCISC)

Local / Place of Issue
Santa Catarina

Data de Emissão / Issue Date
17/10/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA704889812370488981271<<<5
0312163F3510177BRA<<<<<<<<<<8

Título de eleitor 045871112267		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil solteiro(a)		Doador de Órgãos NÃO	
Assinatura Sara Farias		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio MANAUS-AM RCPN A-49 178 9778	
CNH	Categoria	PIS / PASEP	
NIS	NIT	Carteira de trabalho	
DNI		CNS	
Observação de Saúde			

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME ELOY CARDOSO DA SILVA		1ª HABILITAÇÃO 09/12/2024	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 10/03/1980, PARINTINS, AM	
		4a DATA EMISSÃO 09/12/2024	4b VALIDADE 09/12/2025
		ACC  P	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 4836426 CTPS AM	
		4d CPF 516.693.662-00	5 Nº REGISTRO 08833752793
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		6 CAT HAB A	
FILIAÇÃO JOAO PEREIRA DA SILVA		MARIA TEREZA CARDOSO DA SILVA	
<i>Eloy Cardoso da Silva</i>			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

2885654119

AMAZONAS

Licença de Trânsito

9	10	11	12
ACC			
A		09/12/2025	
A1			
B			
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

MANAUS, AM

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26119116785

AM036781207

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2 - Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA088337527<939<<<<<<<<<
8003100M2512093BRA<<<<<<<<<4
ELOY<<CARDOSO<DA<SILVA<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



POLEGAR DIREITO



Carvili Aderilson

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DREED & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1855321-4

DATA DE
EXPEDIÇÃO

24/08/2022

NOME

ARACELI DOS SANTOS FARIAS

FILIAÇÃO

NILO PEREIRA DE FARIAS

MARIA DO SOCORRO PEREIRA
DOS SANTOS
MANAUS-AM

21/01/1982

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC. EMISSÃO

M.004457015520033000171850
00182475 4.OF. MANAUS-AM

CPF

898600712-68

PIS / PASEP

PAC-9-GTS

3A. VIA

Assinatura do
Assinante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GILLES E SOUZA



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/10/2023

Dados Pessoais

Nome civil

ARACELI DOS SANTOS FARIAS

CPF

898.600.712-68

Sexo

Feminino

Data de nascimento

21/01/1982

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS

Contratos de trabalho

07/10/2025 - Aberto

Empregador

ROCHE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

CNPJ RAIZ: 07.688.218

Estabelecimento

ROCHE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

CNPJ: 07.688.218/0001-20

AVENIDA RAJA GABAGLIA 1617 ANDAR 10 30380435 LUXEMBURGO BELO HORIZONTE MG

Cargo

Faxineiro(a)

CBO Cargo

5143-20

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.550,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

05/01/2026 - Salário definido para R\$ 1.550,00 Por mês

01/01/2026 - Salário definido para R\$ 1.655,25 Por mês



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/10/2023

ANOTAÇÕES

01/01/2026 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

07/10/2025 - Salário definido para R\$ 1.550,00 Por mês

07/10/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,
Data do Término: 20/11/2025

07/10/2025 - Estabelecimento definido para ROCHE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA
LTDA

07/10/2025 a (atual) - Cargo exercido de Faxineiro(a)

07/10/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

07/10/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 5143-20

07/10/2025 - Admissão

ROCHE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ: 07.688.218/0001-20

CC: Centro de Custo
Mensalista

Folha Mensal
Fevereiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4543	ARACELI DOS SANTIOS FARIAS Faxineiro(a)	514320	51	1
		Admissão:	07/10/2025	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.655,25	
212	ALIMENTAÇÃO	34,50		34,50
554	MENSAL SEEAC AMAZONAS CONT. ASS 2%	33,11		33,11
998	I.N.S.S.	7,53		124,65
202	DESC 3% VALE TRANSPORTE	3,00		49,66

SANTANDER AG 1340 33
conta: 71054703-7

Agência: 1340 -

Total de Vencimentos		Total de Descontos	
1.655,25		241,92	
Valor Líquido	➡	1.413,33	

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.655,25	1.655,25	1.655,25	132,42	1.048,05	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

ROCHE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ: 07.688.218/0001-20

CC: Centro de Custo
Mensalista

Folha Mensal
Fevereiro de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4543	ARACELI DOS SANTIOS FARIAS Faxineiro(a)	514320	51	1
		Admissão:	07/10/2025	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.655,25	
212	ALIMENTAÇÃO	34,50		34,50
554	MENSAL SEEAC AMAZONAS CONT. ASS 2%	33,11		33,11
998	I.N.S.S.	7,53		124,65
202	DESC 3% VALE TRANSPORTE	3,00		49,66

SANTANDER AG 1340 33
conta: 71054703-7

Agência: 1340 -

Total de Vencimentos		Total de Descontos	
1.655,25		241,92	
Valor Líquido	➡	1.413,33	

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.655,25	1.655,25	1.655,25	132,42	1.048,05	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Folha Mensal
Janeiro de 2026

SANTANDER AG 1340 33 conta: 71054703-7 <div style="float: right;"> Agência: 1340 - </div>				Total de Vencimentos 1.810,32	Total de Descontos 258,17
				Valor Líquido ➡	1.552,15
Salário Base 1.655,25	Sal. Contr. INSS 1.810,32	Base Cálcl. FGTS 1.810,32	F.G.T.S do Mês 144,82	Base Cálcl. IRRF 1.203,12	Faixa IRRF 0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Folha Mensal
Janeiro de 2026

				Total de Vencimentos	Total de Descontos
SANTANDER AG 1340 33 conta: 71054703-7 Agência: 1340 -				1.810,32	258,17
				Valor Líquido ➡	1.552,15
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.655,25	1.810,32	1.810,32	144,82	1.203,12	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

ROCHE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA				CC: Centro de Custo		13o. Integral	
CNPJ: 07.688.218/0001-20				Mensalista		Dezembro de 2025	
Código	Nome do Funcionário			CBO	Departamento	Filial	
4543	ARACELI DOS SANTIOS FARIAS			514320	51	1	
Faxineiro(a)				Admissão:		07/10/2025	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL	3,00	387,50	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	193,75		193,75
825	INSS 13o SALARIO	7,50		29,06

SANTANDER AG 1340 33 conta: 71054703-7			Total de Vencimentos		Total de Descontos		
			387,50		222,81		
Agência: 1340 -			Valor Líquido ➡		164,69		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF	
1.550,00		387,50	193,75	15,50	0,00	0,00	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

ROCHE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA				CC: Centro de Custo		13o. Integral	
CNPJ: 07.688.218/0001-20				Mensalista		Dezembro de 2025	
Código	Nome do Funcionário			CBO	Departamento	Filial	
4543	ARACELI DOS SANTIOS FARIAS			514320	51	1	
Faxineiro(a)				Admissão:		07/10/2025	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
12	13 SALARIO INTEGRAL	3,00	387,50	
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	193,75		193,75
825	INSS 13o SALARIO	7,50		29,06

SANTANDER AG 1340 33 conta: 71054703-7			Total de Vencimentos		Total de Descontos		
			387,50		222,81		
Agência: 1340 -			Valor Líquido ➡		164,69		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF	
1.550,00		387,50	193,75	15,50	0,00	0,00	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

MATRÍCULA:

3479838-2

FATURA N.

REFERÊNCIA

ROTEIRIZAÇÃO:

DATA DE EMISSÃO

VENCIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL

P1/2026

23/01/2026

09/02/2026

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: 111 DOS SANTOS FARIAS

~~RUA BRONZE - 17, JORGE TEIXEIRA - MANAUS - CEP: 69085000~~
COMPLEMENTO:

NÚMERO DO HIDRÔMETRO:
 ESGOTO

ANTERIOR	ÁGUA	ATUAL	LEITURA	ANTERIOR	ESGOTO	ATUAL
----------	------	-------	---------	----------	--------	-------

ANTERIOR	Y1950	BASE DE RETURA:	ATUAL
----------	-------	-----------------	-------

8-4-2 SITUAÇÃO DE LIGAÇÃO: ESGOTO

24/12/2025 / N. DE ECONOMIAS: 23/01/2026

HISTÓRICO DE CONSUMO:

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO:

REFERÊNCIA:	CONSUMO MEDIDO:		CONSUMO FATURADO:	
	ÁGUA:	ESGOTO:	ÁGUA:	ESGOTO:
12/2025	18		18	
11/2025	13		13	
10/2025	15		15	
09/2025	12		12	
08/2025	20		20	
07/2025	17		17	
06/2025	19		19	
05/2025	15		15	
04/2025	13		13	
03/2025	7		10	
02/2025	20		20	
01/2025	20		20	

DIAS CONSUMO:	CONSUMO (M ³)			CONSUMO FATURADO (M ³):	
	MEDIDO	CREDITO	RESIDUAL	ÁGUA:	ESGOTO:
30	9	0	0	19	
FAIXA DE CONSUMO:					
FAIXAS DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO (M ³)		TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	
0 A 10	3,840		10	38,40	8,00
10 A 15	3,840		5	15,20	8,00
15 A 20	11,783			47,13	8,00

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

VALOR FATURADO (R\$):

VALOR DE ÁGUA
PARC DLB 057/1

92, 73
41, 44

ALÍQUOTA	PIS 1,65%	COFINS 7,60%	ISS 5,00%	RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R\$)
VALOR (R\$)	R. 100	R. 100	R. 100	R. 100

TOTAL A PAGAR (R\$):

134, 17

PAGUE COM PIX



COLAB. LECTURA: IVANHO ROGER CAMPOS ALMEIDA - HORA 09

NA EMISSÃO DESTA, HAVIA 2 DÉBITOS(S) EM ABERTO NO TOTAL DE R\$ 126.63. O NÃO PAGAMENTO DO(S) DÉBITO(S) PODERÁ OCASIONAR A SUSPENSÃO DO(S) SERVIÇO(S), BEM COMO A VISTORIA E INSPEÇÃO DA LIGAÇÃO A PARTIR DE 15 DIAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 541/2023 E REGULAMENTO DE SERVIÇOS VIGENTE. OBS.: CASO O(S) DÉBITO(S) NÃO SEJA(M) PAGADO(S) ATÉ A DATA DE 15/05/2024, A VISTORIA E INSPEÇÃO DA LIGAÇÃO SERÁ REALIZADA EM DATA POSTERIOR, O QUE OCASIONARÁ A SUSPENSÃO DO(S) SERVIÇO(S).

FATURA N. 1522808	REFERÊNCIA 12/2025	DATA DE EMISSÃO 24/12/2025	VENCIMENTO 09/01/2026
----------------------	-----------------------	-------------------------------	--------------------------

NOME/RAZÃO SOCIAL: ARACELI DOS SANTOS FARIAS

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:
RUA BRONZE - 17, JORGE TEIXEIRA - MANAUS - CEP: 69085000

COMPLEMENTO H.E.: 17	NÚMERO DO HIDRÔMETRO Y19S009601
-------------------------	------------------------------------

ANTERIOR 829	ATUAL 847	DATA DA LEITURA 24/11/2025	ATUAL 24/12/2025
-----------------	--------------	-------------------------------	---------------------

SITUAÇÃO DA LIGAÇÃO: ÁGUA ATIVA	CATEGORIA / N. DE ECONOMIAS RESIDENCIAL 1	COMERCIAL 0	INDUSTRIAL 0	PÚBLICA 0
---------------------------------------	---	----------------	-----------------	--------------

HISTÓRICO DE CONSUMO			INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO			
REFERÊNCIA	CONSUMO MÊDIO	CONSUMO FATURADO	DIAS CONSUMO	CONSUMO (MP) MÊDIO	CONSUMO (MP) CRÉDITO	CONSUMO FATURADO (MP)
11/2025	13	13	30	18	0	18
10/2025	15	15				
09/2025	12	12				
08/2025	20	20				
07/2025	17	17				
06/2025	19	19				
05/2025	15	15				
04/2025	12	12				
03/2025	17	17				
02/2025	20	20				
01/2025	20	20				
12/2024	20	20				

FAIXA DE CONSUMO				
FAIXAS DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO (MP)	TAXA DE ÁGUA (R\$)	TAXA DE ESGOTO (R\$)	TAXA DE TRATAMENTO (R\$)
0 A 10	3,040	10	30,48	0,00
10 A 15	3,040	5	15,24	0,00
15 A 20	11,760	3	35,35	0,00

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R\$)
VALOR DE ÁGUA	80,95
MLT IMPONT 11/2025	3,40
JRS IMPONT 11/2025	0,84
PARC DEB 056/120	41,44

ALÍQUOTA	PIS	COFINS	ISS	RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)
UNIFORMES	0,00	0,00	0,00	0,00	126,63

PAGUE COM PIX



COLAB. LEITURA: DANIEL ROGER CAMPOS ALMEIDA - HORA 11:00

Caso esta fatura não seja paga em até 30 dias após o vencimento, a Águas de Manaus, amparada pelas Leis Federais nº 11.445/2007, art. 40, inciso V e nº 8.987, art. 6º, §3º, inciso II, pode suspender o abastecimento de água na sua residência e incluir o nome do titular da conta no SERASA.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA:

ANÁLISES REALIZADAS	1036	1039	42	1522	1532	1114	1520
ANÁLISES ANOMALIAS	0	0	0	0	0	0	0
ANÁLISES CONFORMES	1036	1039	42	1522	1532	1114	1520

**ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

(Preencha a situação atual de cada membro da família conforme o indicado abaixo. A comprovação de renda de cada integrante deverá ser realizada conforme a situação atual aqui indicada, vide link abaixo)

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)
Araceli dos santos Farias	Mãe	898.600.712-68	21/01/1982	Empregado	1655,25
Eloy Cardoso Da silva	Pai	516.693.662-00	10/03/1980	Desempregado	00,00
Israel Farias da silva	Irmão	70298708248	06/09/1999	Desempregado	00,00
Sara Farias Da silva	Irmã	70488981271	16/12/2003	Estudante	00,00
Ismael Farias Da silva	Eu / candidato	70488987202	10/07/2001	Estudante	00,00

**Situação atual:*

Empregado, Servidor Público, Autônomo, Profissional Liberal, Freelance/Bicos, Aposentado, Pensionista, Proprietário de empresa (sócio, titular, diretor), MEI, Produtor Rural, Pescador, Desempregado, Do Lar, Estudante, Empregada/o Doméstica.

Verificar documento de comprovação de renda para cada situação específica no link: <https://www.udesc.br/secretaria/sae/politica-de-permanencia-estudantil/orientacoes-e-documentacao-obrigatoria>

ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL
(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, Ismael Farias Da Silva, portador da carteira de identidade nº 3395180-2, e CPF nº 70488987202, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia civil da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço Rua Vítor Meireles, nº 70, sendo que o valor total do aluguel é de R\$ 950 e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ R\$ 475.

Anexar cópia do contrato de aluguel.

Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo : Sara Farias Da Silva

Assinatura e telefone: (92) 99492-9510

2. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

3. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

4. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 19/03/2026

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

CONTRATO DE LOCAÇÃO 00602 RELÓRIO

Os signatários deste instrumento, de um lado **DAVID MACHADO LIMBOWSKI**
qualificação **COMERCIANTE**

CNPJ (C.P.F.)

043 603 753-10

de outro lado **SARA FARIAS DA SILVA**

qualificação **TRABALHA NA URGSC**

CNPJ (C.P.F.)

704 883 812-74

Firmado e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

O primeiro nomeado, aqui chamado "o locador", sendo proprietário do **APTO 303**
sítio nesta **RUA VITOR MEINELLES, 70, CENTRO, LISIMMAN-SC, 85240-000**
ao segundo, aqui designado "o locatário", mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou sejam:

1ª) - O prazo de locação é de **12** meses a partir de **DOZE**
27/06/2025 e a terminar em **27/06/2026** data em

que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de Notificação ou Interposição Judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito.

É único: Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal reajustado nos termos da Cláusula Décima Oitava, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento;

2ª) - O aluguel mensal é de **350,00** (trêscentos e cinquenta reais), que o locatário se compromete a pagar pontualmente, até o dia **10 de mês**

, na residência do locador ou de seu representante.

3ª) - O locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, fogão, papéis, pintura, telhado, vidraças, mármore, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restituí-los quando findo ou rescindido, este contrato sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel;

4ª) - Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos, a que der causa, e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

5ª) - O locatário desde já faculta ao locador examinar ou visitar o imóvel locado quando entender conveniente;

6ª) - O locatário também não poderá sublocar nem emprestar o imóvel no todo ou em parte, sem proceder consentimento por escrito do locador; devendo, no caso desta ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no término do presente contrato;

7ª) - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o locador desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao locatário, tão somente, a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito;

8ª) - Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo via judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

9ª) - Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes;

10ª) - Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos.

11ª) - No caso de morte, falência ou insolvência do fador, o locatário será obrigado dentro de 30 dias a dar substituto idôneo, a juízo do locador, sob pena de incorrer na cláusula seguinte;

12ª) - Fica estipulado a multa de **2.000,00** (dois mil reais) reais

na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato; com a faculdade, para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade;

13ª) - Assina também o presente, solidariamente com o locatário por todas as obrigações acima exaradas, o

Sr.

qualificação

CNPJ (C.P.F.)

Cônjuge

responsabilidade, entretanto, perdurará até a entrega, real e efetiva das chaves do imóvel locado;

cuj

14ª) - Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel, pelo locatário, não ficam compreendidas na multa da cláusula 12ª, mas serão pagas à parte;

15ª - Em caso de falecimento de qualquer parte contratante, os herdeiros da parte falecida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato, até a sua terminação.

16ª - Estabelecem as partes contratantes que, para reforma ou renovação deste contrato, as partes interessadas se notificarão mutuamente, com antecedência nunca inferior a cento e vinte dias, findo este prazo, considera-se como desinteressante para o locatário, a sua continuação no imóvel ora locado, devendo o mesmo entregar as suas chaves ao locador, impreterivelmente no dia do vencimento deste contrato;

FIMS RESIDENCIAIS

17ª - O imóvel, objeto de locação, destina-se exclusivamente a não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

18ª - Na hipótese de ocorrer a prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com o índice de reajustamento que seja considerado oficial, de acordo com a legislação em vigor na época da eventual prorrogação deste contrato. O locatário concorda, desde já, com esse sistema de reajustamento do aluguel;

19ª - O locatário se obriga a pagar as despesas de telefone e de consumo de energia, gás, água e esgoto; e as despesas ordinárias de condomínio;

20ª - A falta de pagamento, nas épocas supras determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constituirá o locatário em mora, independentemente de qualquer Notificação, interpelação ou aviso extrajudicial;

21ª - Se o locador admitir, em benefício do locatário, qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, nem dará ensejo à invocação do Artigo 1.503 - Inciso I do Código Civil Brasileiro, por parte do fiador, pois se constituirá em ato de mera liberalidade do locador;

E por assim terem contratado, assinam o presente, em 02 vias, em presença das testemunhas abaixo:

IBIMAS

27

de

JUNHO

de

2025

CEI

* Sara Farias Da Silva

TESTEMUNHAS:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para registro e apontado sob
o Nº de ordem do
protocolo A, Nº

Registrado sob o Nº de ordem
do livro Nº de registro
de

de de



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 29/12/2020

Dados Pessoais

Nome civil

ISRAEL FARIAS DA SILVA

CPF

702.987.082-48

Sexo

Masculino

Data de nascimento

06/09/1999

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

ARACELI DOS SANTOS FARIAS

Contratos de trabalho

[15/07/2021 - 14/04/2025](#)

Data da projeção do aviso prévio indenizado

23/05/2025

Empregador

ASTEMO MANAUS CHASSIS SYSTEMS LTDA

CNPJ RAIZ: 04.012.043

Estabelecimento

ASTEMO MANAUS CHASSIS SYSTEMS LTDA

CNPJ: 04.012.043/0001-48

RUA RIO QUIXITO 1376 69075831 DISTRITO INDUSTRIAL MANAUS AM

Cargo

OP. USINAGEM I

CBO Cargo

7214-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.420,17 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 29/12/2020

ANOTAÇÕES

14/04/2025 - Rescisão Contratual

02/08/2024 - Salário definido para R\$ 2.420,17 Por mês , com efeito a partir de 02/08/2024

02/08/2024 a 14/04/2025 - CBO Cargo exercido 7214-05

26/12/2023 - Férias 26/12/2023 a 05/01/2024 Período aquisitivo: 15/07/2022 a 14/07/2023

12/11/2023 - Salário definido para R\$ 2.283,18 Por mês

26/06/2023 - Férias 26/06/2023 a 05/07/2023 Período aquisitivo: 15/07/2022 a 14/07/2023

26/12/2022 - Férias 26/12/2022 a 05/01/2023 Período aquisitivo: 15/07/2021 a 14/07/2022

03/09/2022 - Salário definido para R\$ 2.195,36 Por mês , com efeito a partir de 02/08/2022

08/08/2022 - Salário definido para R\$ 1.990,90 Por mês

08/08/2022 a 14/04/2025 - Cargo exercido de OP. USINAGEM I

07/07/2022 - Salário definido para R\$ 1.876,05 Por mês

07/07/2022 a 07/08/2022 - Cargo exercido de OP. USINAGEM

01/07/2022 - Salário definido para R\$ 1.990,90 Por mês

01/07/2022 a 06/07/2022 - Cargo exercido de OP. USINAGEM I

27/06/2022 - Férias 27/06/2022 a 06/07/2022 Período aquisitivo: 15/07/2021 a 14/07/2022

09/05/2022 - Salário definido para R\$ 1.876,05 Por mês

16/01/2022 - Salário definido para R\$ 1.705,50 Por mês

01/09/2021 - Salário definido para R\$ 1.476,63 Por mês

01/09/2021 a 30/06/2022 - Cargo exercido de OP USINAGEM

01/09/2021 a 01/08/2024 - CBO Cargo exercido 7214-10

15/07/2021 - Salário definido para R\$ 1.378,75 Por mês

15/07/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

15/07/2021 - Estabelecimento definido para ASTEMO MANAUS CHASSIS SYSTEMS LTDA

15/07/2021 a 31/08/2021 - Cargo exercido de AUX PRODUCAO

15/07/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado

15/07/2021 a 31/08/2021 - CBO Cargo exercido 7842-05



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 29/12/2020

ANOTAÇÕES

15/07/2021 - Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 04/02/2022

Dados Pessoais

Nome civil

ELOY CARDOSO DA SILVA

CPF

516.693.662-00

Sexo

Masculino

Data de nascimento

10/03/1980

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

MARIA TEREZA CARDOSO DA SILVA

Contratos de trabalho

21/03/2023 - 10/11/2023

Data da projeção do aviso prévio indenizado

10/12/2023

Empregador

INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA
CNPJ RAIZ: 15.815.491

Estabelecimento

INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA
CNPJ: 15.815.491/0001-04
RUA PALMEIRA DO MIRITI 808 69007400 DISTRITO INDUSTRIAL II MANAUS AM

Cargo

SOLDADOR I

CBO Cargo

7243-15

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.230,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

10/11/2023 - Rescisão Contratual

01/09/2023 - Salário definido para R\$ 2.230,00 Por mês



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 04/02/2022

ANOTAÇÕES

01/09/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/05/2023 - Salário definido para R\$ 2.103,00 Por mês

01/05/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 19/05/2023

21/03/2023 - Salário definido para R\$ 2.041,00 Por mês

21/03/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 19/04/2023

21/03/2023 - Estabelecimento definido para INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA

21/03/2023 a 10/11/2023 - Cargo exercido de SOLDADOR I

21/03/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

21/03/2023 a 10/11/2023 - CBO Cargo exercido 7243-15

21/03/2023 - Admissão

[23/02/2023 - 13/03/2023](#)

Empregador

HELP SERVICOS MONTAGEM E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ RAIZ: 08.747.087

Estabelecimento

HELP SERVICOS MONTAGEM E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 08.747.087/0001-77
AVENIDA BORBA 775 69065030 CACHOEIRINHA MANAUS AM

Cargo

SOLDADOR JR

CBO Cargo

7243-15

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data do Término: 18/04/2023

Salário contratual

R\$ 2.267,26 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 04/02/2022

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

13/03/2023 - Rescisão Contratual

23/02/2023 - Salário definido para R\$ 2.267,26 Por mês

23/02/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 18/04/2023

23/02/2023 - Estabelecimento definido para HELP SERVICOS MONTAGEM E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

23/02/2023 a 13/03/2023 - Cargo exercido de SOLDADOR JR

23/02/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

23/02/2023 a 13/03/2023 - CBO Cargo exercido 7243-15

23/02/2023 - Admissão

[04/09/2018 - 02/08/2022](#)

Data da projeção do aviso prévio indenizado

10/09/2022

Empregador

NCR BRASIL - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO LTDA
CNPJ RAIZ: 10.785.567

Estabelecimento

NCR BRASIL - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 10.785.567/0001-74
AV BORBA 1196 SALA PARTE 69065030 CACHOEIRINHA MANAUS AM

Cargo

Welder

CBO Cargo

7243-15

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.469,16 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 04/02/2022

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

02/08/2022 - Rescisão Contratual

02/04/2022 - Salário definido para R\$ 2.469,16 Por mês , com efeito a partir de 02/04/2022

21/03/2022 - Salário definido para R\$ 2.351,85 Por mês

29/11/2021 - Férias 29/11/2021 a 28/12/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

14/12/2020 - Férias 14/12/2020 a 28/12/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/09/2020 - Salário definido para R\$ 2.234,53 Por mês , com efeito a partir de 01/08/2020

01/09/2020 a 02/08/2022 - Cargo exercido de Welder

25/08/2020 - Férias 25/08/2020 a 08/09/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

10/08/2020 - Férias 10/08/2020 a 24/08/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

16/12/2019 - Férias 16/12/2019 a 30/12/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/09/2019 - Salário definido para R\$ 2.158,97 Por mês , com efeito a partir de 01/08/2019

01/04/2019 - Salário definido para R\$ 2.066,00 Por mês , com efeito a partir de 01/04/2019

01/01/2019 - Salário definido para R\$ 2.026,91 Por mês , com efeito a partir de 01/01/2019

01/01/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

04/09/2018 - Salário definido para R\$ 1.954,59 Por mês

04/09/2018 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 02/11/2018

04/09/2018 - Estabelecimento definido para NCR BRASIL - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO LTDA

04/09/2018 a 31/08/2020 - Cargo exercido de SOLDADOR



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 04/02/2022

ANOTAÇÕES

04/09/2018 - Relação de trabalho definida para Empregado

04/09/2018 a 02/08/2022 - CBO Cargo exercido 7243-15

04/09/2018 - Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 20/02/2023

Dados Pessoais

Nome civil

SARA FARIAS DA SILVA

CPF

704.889.812-71

Sexo

Feminino

Data de nascimento

16/12/2003

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

ARACELI DOS SANTOS FARIAS

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 07/12/2020

Dados Pessoais

Nome civil

ISMAEL FARIAS DA SILVA

CPF

704.889.872-02

Sexo

Masculino

Data de nascimento

10/07/2001

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

ARACELI DOS SANTOS FARIAS

Contratos de trabalho

17/11/2021 - 02/01/2022

Empregador

MAO DUPLA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ RAIZ: 02.458.527

Estabelecimento

MAO DUPLA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 02.458.527/0003-51

AVENIDA DJALMA BATISTA (COND.AMAZ SHOPP. TKTS 482 LOJA 241 69050010 PARQUE DEZ MANAUS AM

Cargo

Vendedor

CBO Cargo

5211-10

Função

Vendedor

CBO Função

5211-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data do Término: 02/01/2022

Salário contratual

R\$ 1.212,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

02/01/2022 - Rescisão Contratual



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 07/12/2020

ANOTAÇÕES

01/01/2022 - Salário definido para R\$ 1.212,00 Por mês

17/11/2021 - Salário definido para R\$ 1.210,00 Por mês

17/11/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 02/01/2022

17/11/2021 - Estabelecimento definido para MAO DUPLA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

17/11/2021 a 02/01/2022 - CBO Função exercida 5211-10

17/11/2021 a 02/01/2022 - Função exercida de Vendendor

17/11/2021 a 02/01/2022 - Cargo exercido de Vendendor

17/11/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado

17/11/2021 a 02/01/2022 - CBO Cargo exercido 5211-10

17/11/2021 - Admissão

20/07/2021 - 02/09/2021

Empregador

SILVA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.831.416

Estabelecimento

SILVA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.831.416/0001-78
AVENIDA TORQUATO TAPAJOS 10949 69041025 TARUMA MANAUS AM

Cargo

AUX. DE PADARIA

CBO Cargo

5135-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.166,99 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 07/12/2020

ANOTAÇÕES

02/09/2021 - Rescisão Contratual

20/07/2021 - Salário definido para R\$ 1.166,99 Por mês

20/07/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

20/07/2021 - Estabelecimento definido para SILVA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

20/07/2021 a 02/09/2021 - Cargo exercido de AUX. DE PADARIA

20/07/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado

20/07/2021 a 02/09/2021 - CBO Cargo exercido 5135-05

20/07/2021 - Admissão

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

ISMAEL FARIAS DA SILVA

Instituição

UESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Bairro Itacorubi - 88035901 - Florianópolis - SC
Reconhecida pela Portaria Ministerial MEC Nº 893, de 11/11/1985, publicada no DOU em 26/11/1985

CEAVI - Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí
Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 - Bairro Bela Vista - 89140000 - Ibirama - SC

Curso

Curso: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
Habilitação: Bacharelado
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 465, de 08/02/2024 publicado no DOESC de 08/02/2024
Reconhecido pelo(a) Decreto nº 465 de 08/02/2024, publicado no DOESC em 08/02/2024

Situação acadêmica

Matrícula: 51060126028 Currículo: CIV242 Situação atual: Matriculado em 19/02/2026

Dados pessoais

Nacionalidade: Brasileira
Local de Nascimento: Manaus - AM
Data de Nascimento: 10/07/2001
CPF: 70488987202
Documento de Identidade/Órgão Emissor: 3395180-2/SSP/AM/AM

Ensino médio/Ensino superior

Estabelecimento: ESCOLA ESTADUAL PROF. JORGE KARAM NETO
Curso: Ensino Médio
Ano conclusão: 2020 Local:

Dados do ingresso

Forma de ingresso: Processo Seletivo
Ano/semestre ingresso: 2026/1
Ano/mês processo seletivo: 2024/12

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno										
ISMAEL FARIAS DA SILVA										
DISCIPLINAS CURRICULARES										
Fase	Código	Descrição da disciplina	Sem.	Nota	% Freq.	Equiv.	Caráter	C.H.	Créd.	Resultado
1	12CDI124	Cálculo Diferencial e Integral I	2026/1				OB	72	4	Cursando
1	12DTE1	Desenho Técnico I	2026/1				OB	72	4	Cursando
1	12GAN24	Geometria Analítica	2026/1				OB	72	4	Cursando
1	12IEC24	Introdução a Engenharia Civil (EAD)	2026/1				OB	36	2	Cursando
1	12QGE24	Química Geral	2026/1				OB	72	4	Cursando
1	12SUS	Sustentabilidade (EAD)	2026/1				OB	72	4	Cursando
2	22CDI224	Cálculo Diferencial e Integral II					OB	72	4	A cursar
2	22CAN	Cálculo Numérico					OB	72	4	A cursar
2	22DTE2	Desenho Técnico II					OB	72	4	A cursar
2	22FGE124	Física Geral I					OB	72	4	A cursar
2	22QEX24	Química Experimental					OB	72	4	A cursar
3	32CDI324	Cálculo Diferencial e Integral III					OB	72	4	A cursar
3	32ESE	Estática das Estruturas					OB	72	4	A cursar
3	32FGE224	Física Geral II					OB	72	4	A cursar
3	32GMT1	Geomática I					OB	72	4	A cursar
3	32PES24	Probabilidade e Estatística (EAD)					OB	72	4	A cursar
3	32PAR1	Projeto Arquitetônico I					OB	72	4	A cursar
4	42FEX	Física Experimental					OB	72	4	A cursar
4	42GMT2	Geomática II					OB	72	4	A cursar
4	42MFL24	Mecânica dos Fluidos					OB	72	4	A cursar
4	42PAR2	Projeto Arquitetônico II					OB	72	4	A cursar
4	42RMA124	Resistência dos Materiais I					OB	72	4	A cursar
5	52GTC1	Geotecnia I					OB	72	4	A cursar
5	52HGE24	Hidráulica Geral					OB	72	4	A cursar
5	52HAP24	Hidrologia Aplicada					OB	72	4	A cursar
5	52MCO124	Materiais de Construção I					OB	72	4	A cursar
5	52PUR24	Planejamento Urbano (EAD)					OB	72	4	A cursar
5	52RMA224	Resistência dos Materiais II					OB	72	4	A cursar
6	62ASE	Ações e Segurança					OB	36	2	A cursar
6	62GTC2	Geotecnia II					OB	72	4	A cursar
6	62IEP24	Instalações Elétricas Prediais e Automação					OB	36	2	A cursar

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno										
ISMAEL FARIAS DA SILVA										
6	62MCO224	Materiais de Construção II					OB	72	4	A cursar
6	62SPH	Sistemas Prediais Hidrossanitários					OB	72	4	A cursar
6	62TES124	Teoria das Estruturas I					OB	72	4	A cursar
7	72ECO124	Estruturas de Concreto I					OB	72	4	A cursar
7	72GTC3	Geotecnia III					OB	72	4	A cursar
7	72MDA	Manejo e Drenagem de Água Pluvial					OB	72	4	A cursar
7	72TCO24	Técnicas de Construção					OB	72	4	A cursar
7	72TES224	Teoria das Estruturas II					OB	72	4	A cursar
8	82EST24	Estradas					OB	72	4	A cursar
8	82ECO224	Estruturas de Concreto II					OB	72	4	A cursar
8	82EME1	Estruturas Metálicas I					OB	36	2	A cursar
8	82LAE24	Legislação Aplicada à Engenharia Civil (EAD)					OB	72	4	A cursar
8	82SAE	Sistemas de Água e Esgoto					OB	72	4	A cursar
8	82TAE	Tratamento de Água e Efluentes					OB	72	4	A cursar
9	92BIM	Building Information Modeling					OB	72	4	A cursar
9	92CPR	Concreto Protendido					OB	36	2	A cursar
9	92GCC24	Gerenciamento da Construção Civil					OB	72	4	A cursar
9	92MTR24	Manejo e Tratamento de Resíduos					OB	72	4	A cursar
9	92SPC	Sistemas de Prevenção e Combate ao Incêndio					OB	36	2	A cursar
9	92TCC124	Trabalho de Conclusão de Curso I					OB	36	2	A cursar
10	102SET	Engenharia de Segurança do Trabalho					OB	72	4	A cursar
10	102EMA	Estruturas de Madeira					OB	36	2	A cursar
10	102ECS24	Estágio Curricular Supervisionado					OB	432	24	A cursar
10	102ATC24	Atividades Complementares					AC	90	5	A cursar
10	102UCEN V	Unidade Curricular de Extensão Não Vinculada					UCENV	36	2	A cursar
10	102UCEV	Unidade Curricular de Extensão Vinculada					UCEV	72	4	A cursar
10	102TCC22 4	Trabalho de Conclusão de Curso II					OB	54	3	A cursar
Média curriculares cursadas -->							0,0	Totais curric.		0 0

Atividades de extensão

Não há registros de atividades de extensão

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

ISMAEL FARIAS DA SILVA

Atividades

Não há registros de atividades complementares

Exame nacional de desempenho dos estudantes

no ano de 2026 como Ingressante.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Situação atual	Matriculado em 19/02/2026	Sem. início contagem	2026/1
Sem. ingresso	2026/1	Trancamentos de matrícula em	Nenhum
Forma ingresso	Processo Seletivo	Sem. prorrogados	Nenhum
Sem. afastado outra IES	Nenhum	Abandono de curso em	Nenhum
Sem. matrícula suspensa	Nenhum	Sem. matrícula sem disciplinas	
Sem. limite conclusão	2034/2		

ESTATÍSTICAS CURRICULARES: CIV242

Caráter das Disciplinas	Créditos cursados		Créditos a cursar		Créditos exigidos	
	Número	%	Número	%	Número	%
Ativ. Complementar	0.00	0,00	5.00	100,00	5	100,00
Estágio(Registro)	0.00	0,00	24.00	100,00	24	100,00
Obrigatória	0.00	0,00	196.00	100,00	196	100,00
Optativas I	0.00	0,00	2.00	100,00	2	100,00
Optativas II	0.00	0,00	4.00	100,00	4	100,00
TCC	0.00	0,00	3.00	100,00	3	100,00
Unidade Curricular de Extensão Não Vinculada	0.00	0,00	2.00	100,00	2	100,00
Unidade Curricular de Extensão Vinculada	0.00	0,00	4.00	100,00	4	100,00
Totais aproveitados do currículo	0	0,00	240	100,00	240	100,00

Sistema de Avaliação:

A frequência mínima para aprovação é de 75%.

A avaliação é expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo:

I - para aprovação a média semestral é 7,0;

II - o aluno que não obtiver a média semestral 7,0 estará, obrigatoriamente, em exame, devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0, para aprovação.

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno	ISMAEL FARIAS DA SILVA
-------	------------------------

Observações

Legenda:

AC = Atividade Complementar C.H. = Carga Horária Créd. = Crédito EL = Eletiva	Freq. = Frequência IES = Instituição de Ensino Superior OB = Obrigatória OP = Optativa ES = Estágio Supervisionado	Sem. = semestre TCC = Trabalho de Conclusão de Curso
--	--	---